

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 1 de 02/01/2026

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)".

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 654 de 28/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0014.1088			INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	213	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02.09			MEIO AMBIENTE	
02.09.01			MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2115			PROJETO SOCIO AMBIENTAL - GAEMA	
	338	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.000,00
Total da Suplementação				47.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0014.2020			PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
	216	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02.09			MEIO AMBIENTE	
02.09.01			MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2115			PROJETO SOCIO AMBIENTAL - GAEMA	
	336	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
Total da Anulação de Dotação				47.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 02 de janeiro de 2026.

